

48ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

**RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA NA JUNTA
NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 10º da Lei 6/89, de 15 de Abril, o **Conselho Superior de Estatística emite parecer favorável relativamente à Delegação de Competências do Instituto Nacional de Estatística na Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, cuja proposta de Despacho Conjunto é parte integrante desta Deliberação.**

Lisboa, 10 de Julho de 1992

O Vice-Presidente do CSE, *Manuel José Vilares*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*